PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 874/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MÉDICO PSIQUIATRA		
08617	CECILIA HELENA PIRAINO GRANDKE	
ENFERMEIRO - ESF		
09023	JACQUELINE DE SOUZA CHAVES CANTUÁRIA	
COZINHEIRO		
09027	ELAINE CRISTINA FONSECA DOS SANTOS	
09058	HELOISA DA SILVA GONÇALVES	
09057	LIDIA PIEDADE RIBEIRO PEREIRA	
09026	MARIA ALICE LUZ CORREA CALADO	
09051	MARIA ELENA BRAGA NEVES	
09034	SAMIRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	
09056	VALDERIA APARECIDA TORRES CARVALHO	
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO		
08911	VANDERLI DE SOUZA MUNIZ	
09022	PEDRO AUGUSTO SILVERIO CARVALHO	
08913	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
09028	ELCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	
MOTORISTA		
09032	GETULIO CARNEIRO LOPES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

GOVERNO BO	M E JUSTO, CIDADE FELL	7 I www.itajul
	08573	ANA PAULA DE OLIVEIRA
	08604	CHARLESTON ROSA VILAS BOAS
	08576	FELIPE EDUARDO ROSA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 11 de agosto de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos